

DECRETO Nº 095/2023

Tucumã-PA, 19 de Maio de 2023.

**FIXA AS DIÁRIAS DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE TUCUMÃ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, Inciso VII e X da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei 599/2018:

**DECRETA:**

Art. 1º. Os servidores da Prefeitura Municipal de Tucumã, quando viajarem a serviço de interesse da administração e devidamente designados pelo Prefeito Municipal, farão jus a percepção de diárias, para custeio de despesas com hospedagem, alimentação e transporte urbano.

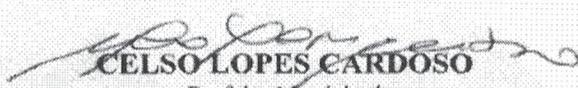
Art. 2º. As diárias previstas no artigo 1º obedecerão a seguinte tabela de valores:

| CARGO                                  | DENTRO DO ESTADO | FORA DO ESTADO |
|--|------------------|----------------|
| Prefeito e Vice-Prefeito               | R\$ 1.200,00     | R\$ 1.500,00   |
| Secretários Municipais                 | R\$ 600,00       | R\$ 800,00     |
| Procurador Geral e Controlador Interno | R\$ 600,00       | R\$ 800,00     |
| Cargos Comissionados                   | R\$ 300,00       | R\$ 400,00     |
| Outros servidores                      | R\$ 250,00       | R\$ 300,00     |

Art.3º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta dos recursos orçamentários do município, com a respectiva classificação programática e funcional inerente à natureza da despesa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 095 de 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 19 de maio de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Maria Santos Macinho Vieira  
Secretaria Mtm. Administração e Planejamento  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 19/05/2023.

